



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 101/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de março de 2013.**

*Dispensa Rosa Maria Gouvêa Cunha da função de  
Coordenadora de Registro Acadêmico do Câmpus  
Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853, da função de Coordenadora do Registro Acadêmico do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 12/03/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

*Sebastião Sérgio de Oliveira*

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 200 – 06/03/2013

DOU – 11/03/2013

